



## ATA N.º 041/2024

### SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária, Quarto Período da Legislatura 2021-2024, realizada no horário regimental do dia onze de novembro de 2024, ausentes os Vereadores João Devarci Prestes e Edmundo Vier. Iniciado o **EXPEDIENTE** nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno o Presidente abriu o processo de discussão e votação da Ata de n.º 040/2024, da Sessão Ordinária do dia quatro de novembro, que foi aprovada sem ressalvas com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes. Em seguida constou a leitura do Projeto de Lei do Executivo n.º 013/2024 propondo alteração de valores dentro do Plano Plurianual 2022-2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do município no valor de R\$ 1.334.622,70 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos), e do ofício n.º 206/2024 solicitando a apreciação da matéria em Regime de Urgência. Considerando a solicitação de urgência na votação da matéria e que o projeto já havia sido encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Presidente encaminhou o mesmo para as demais Comissões Permanentes determinando que fossem observados os prazos previstos no Artigo 195 do Regimento Interno. Sem mais matérias a serem apresentadas iniciou-se o uso da **TRIBUNA** com o Vereador **ISMAEL PADILHA** falando que teve conhecimento na semana anterior de uma nova lei que tinha sido aprovada e publicada no dia sete de novembro, a Lei n.º 15.014/2024, uma lei que permitia o ressarcimento de despesas aos Agentes de Saúde com transporte próprio e falou que sabiam que Inácio Martins tinha uma extensão bastante grande, em torno de 950 Km<sup>2</sup> (novecentos e cinquenta quilômetros quadrados) e tinha certeza de que eventualmente podia acontecer de alguma ACS ou ACE fazer uso de sua própria locomoção nos atendimentos às comunidades, principalmente nas mais distantes, regiões em que eventualmente tinham um grande trajeto a ser feito e também para que houvesse atendimento às famílias através dos ACS's e ACE's. Acrescentou que essa lei vinha trazendo uma possibilidade por parte do município de ressarcir as despesas que eventualmente esses funcionários tivessem na locomoção para o atendimento das famílias nas localidades, principalmente as mais distantes, mas enfim a citada lei tratava do ressarcimento do valor que poderia ser repassado novamente custeando as despesas que os agentes tinham no atendimento das famílias, então achava importante já pedindo ao Presidente para o pessoal que davam assessoria aos vereadores que através de uma Indicação ou algo assim fosse feito algum documento relacionado a isso, acrescentando também que nessa lei não existia a obrigatoriedade, mas abria a possibilidade de se fazer esse ressarcimento aos ACS's e ACE's, um ressarcimento dos valores que eventualmente poderia acontecer no atendimento das pessoas, de quem eventualmente usava sua moto ou seu próprio carro para fazer o atendimento nas localidades e não tinham esse





retorno financeiro por parte do município, então assim abria-se essa possibilidade que achava de bastante importância porque geralmente, pelo que tinham conhecimento, as pessoas que faziam esses atendimentos acabavam não tendo o retorno desses valores custeando do próprio salário, o que de certa forma acabava impactando no final dos meses com relação ao recebimento dos salários pelos seus trabalhos. O Vereador **JORGE BOEIRA** falou de mais um fato ocorrido no transporte escolar que não podia deixar de destacar, que só nos últimos trinta dias tinham sido três faltas que tinham deixado crianças na estrada nas regiões de Faxinal do Posto, Alemainha e Góes Artigas, crianças de três, quatro e cinco anos de idade, e assim gostaria que a Secretária de Educação fizesse sua parte e cobrasse dessa empresa a efetividade questionando onde estaria o carro reserva da empresa dentro desses trinta dias, pois só na semana anterior na terça-feira não tinha ido e nem na quarta e na terça-feira tinha deixado os alunos novamente, e se a empresa não tinha condição de ter um carro reserva queria saber se tinha sido multada a empresa, o que estava acompanhando; queria saber também se seria descontado os dias de falta dessa empresa ou se, como já tinha falado, não era uma suposta empresa queridinha do Poder Executivo e da Secretária de Educação deixando o recado e afirmando que estaria perguntando no final do mês para verificar se tinham sido feitos os descontos devidos, pois se não tivesse prestado o serviço não poderia receber; que, se a empresa não teve o compromisso não fazendo aquilo que estava proposto em seu contrato, porque viam que em alguns outros casos até tinham exagerado em multas, assim queria saber se essa empresa também tinha sido multada, o que era um dever seu como vereador e que iria cumprir até o último dia de mandato. Ainda parabenizou a prefeita de Ponta Grossa dizendo que queria a parabenizar porque essa prefeita tinha mostrado como se fazia política derrubando o Governador do Estado do Paraná, derrubando um deputado federal e secretário do governador e também o irmão deste secretário e deputado estadual, parabenizando a prefeita Elizabete e dizendo que era assim que se fazia política tendo mostrado que o Rangel e o Sandro Alex não estavam com toda essa moral e muito menos o governador, e que bastava fazer uma política séria como a Elizabete tinha feito mostrando que não tinha para eles ali, que o governador não mandava em Ponta Grossa e quem mandava em Ponta Grossa era quem fazia um trabalho pela população tendo desbancado eles da política e ainda via a Elizabete como uma futura deputada estadual ou deputada federal para desbancar de uma vez com os Rangel do poder. O Vereador **JÚLIO ARMANDO** disse que o assunto a tratar era também referente a saúde e de antemão se colocou à disposição do Vereador Ismael caso necessitasse de assinaturas sobre o ressarcimento dos ACS's e ACE's dizendo que conhecia o trabalho e sabia da importância dos realmente profissionais de linha de frente e por isso poderia contar consigo nesse importante pedido que via ser bastante interessante e traria bastante benefício para uma classe que era fundamental na saúde. Outro tema que abordou foi sobre o lixo contaminado contando aos pares que após seus insistentes pedidos e após a publicação de uma matéria no Portal Comunique o lixo tinha sido recolhido e como tinha feito insistentemente a cobrança queria informar que já tinha sido resolvido o problema e o objetivo tinha sido cumprido, que era a segurança e a saúde da população em primeiro lugar, e assim como tinha feito as cobranças





# Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

insistentes não poderia deixar de informar que na semana anterior já tinha sido resolvido o problema. Nada constou para votação na **ORDEM DO DIA** desta sessão. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** apenas o Presidente Vereador **LAURICI** disse ao Vereador Ismael que a sua fala tinha sido muito pertinente e de sua parte como Presidente, como também da Mesa Diretora, podia ter a certeza que deixaria a equipe técnica à disposição para que pudessem fazer seus pedidos e estarem lhes assessorando poque essa causa era muito importante e tinha conhecimento de vários ACS's que faziam realmente seus percursos diários com veículos próprios, então achava muito importante esse pedido através dos vereadores para que o Executivo tivesse essa sensibilidade, mesmo não sendo uma obrigatoriedade, senão o atual talvez o futuro prefeito tivesse esse bom senso para estar atendendo esse pedido dos vereadores. Nada mais havendo o Presidente justificou as ausências dos vereadores João Prestes e Dimas Vier e declarou encerrada a presente sessão convocando a próxima sessão ordinária para o dia dezoito de novembro no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade foi assinada pelos vereadores presentes.

Olavo Wroblek  
João Prestes

Dimas

Lauro

25-07 INÁCIO MARTINS 1960

Laurici